



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08 / 2023

**Processo nº:** 202200005009506

**Objeto:** LOCAÇÃO de uma loja de uso comercial, com área útil do imóvel de 544,79 m<sup>2</sup>, matrícula nºs 133.138 a 133.139, n/circunscrição. Escr. 02.A Oficial, situado à Avenida Anhanguera, nº10790, Loja 1107, 1º pavimento, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, Shopping Cerrado, onde se encontra instalada a Unidade VAPT VUPT Shopping Cerrado.

**Prazo: 60 (sessenta) meses.**

**Valor total contratado: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).**

**Considerando** a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (000037847051) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Relacionamento com Municípios e Parceiros e ainda:

**Considerando** que os autos foram instruídos com:

<b>ETAPA</b>	<b>EVENTO Nº</b>
ART (da obra ou serviço) art. 44, da Resolução n. 1.025/2009	000032111354
Ato Constitutivo da Contratada	000035519762
Avaliação Prévia (Laudo de Avaliação)	000032111354
Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis	000035519762 46648964
Caderno de Encargos assinado pelas partes (obrigações das partes devem estar de acordo com o contrato de locação)	000037866037
Certidão de Falência e Recuperação Judicial	46904753
Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (art. 88 da LEL)	45742151
Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal	45742151 46905565
Certidão de regularidade com CNDT	45742151
Certidão de Regularidade com o CEIS - CGU (art. 33, VI, LEL)	45742151
Certidão de regularidade com o FGTS	46719205
45742151Certidão de regularidade com o INSS/RF	45742151
Certidão Negativa - Improbidade CNJ (Acórdão n. 1.793/11 Plenário do TCU)	45742151

Consulta situação cadastral do CNPJ da Receita Federal e QSA (Consulta Quadro de Sócios e Administradores)	000035519762
Declaração CADIN/GO - art. 6º da Lei n. 19.754/2017.	45742151
Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, CF (não emprego de menor)	000035519762
Declaração de que os sócios/acionistas não estão enquadrados em nenhuma das vedações contidas no art. 9ª da Lei n. 8.666/93, ou seja, que não está impedido de contratar com a administração pública. (Acórdão 2837 Plenário TCU)	000035519762
Declaração de que os sócios/acionistas não são titulares de cargo eletivo ou comissionado na Administração Pública Estadual, bem como seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (art. 34 - A da LEL)	000035519762
Documento do Representante legal da Empresa (Procurador)	000037851134 000035519762
imóvel que atenda as finalidades precípua da Administração Pública	000037847051
Informações contidas no Termo de Referência de acordo com o estabelecido no art. 2º, I, da Lei nº 17.928/2012 e assinado ou ratificado pela Autoridade Competente - (obras e serviços - art. 7º, § 2º, I, §9º, LGL).	000037847051
Justificativa do preço a ser contratado (art. 26, parágrafo único, III, LGL), com base em avaliação prévia do imóvel, inclusive com apresentação de orçamentos ou da consulta aos preços de mercado e, quando for o caso, com a comparação do preço estimado com os	000037847051 000032111354

valores já contratados (art. 33, VII, da LEL)	
Manifestação da Superintendência do Patrimônio de que o Estado não possui imóvel que atenda aos requisitos de localidade e instalação descritos pela área técnica	000032144527
Pesquisa de preço, com a inclusão de laudo de avaliação relativo a outros imóveis com características semelhantes (Despacho n. 698/2019 PGE/GAB)	32111354
Portaria de nomeação da CPL com competência para os atos da contratação, com validade de 1 ano (art. 51, § 4º, da LGL)	45722391
Proposta Comercial adaptada as condições acordadas	46415703
Requisição de Despesa ou Solicitação de Bens e Serviços assinada pelo requisitante e pelo responsável pela unidade requisitante e ratificada pela Autoridade Competente (art. 33, II, da LEL)	33963444

**Considerando** que o Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, João Paulo Marra Dantas, CPF/MF nº \*\*\*.645.031-\*\* por delegação autorizou a presente despesa (SEI 45820991) por força da portaria 201 de 13 de fevereiro de 2023 (SEI 46916504) na qual o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com fundamento no art. 40, § 1º. inciso VI, da Constituição Estadual no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o artigo 19, da Lei n.º 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 23.080, de 26 de junho de 2019, resolve em caráter personalíssimo, delegar ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta a prática de alguns atos inerentes à titularidade desta Secretaria de Estado da Administração, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, entre os atos delegados consta no inciso I do artigo 1º - autorizar as requisições de despesas e ou solicitações de bens e serviços - SBS das unidades administrativas desta Secretaria e os encaminhamentos

necessários, observados os trâmites legais;

**Considerando** que a contratação em tela se amolda à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás não possuir prédios próprios e adequados suficientes para atender à necessidade de instalação, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este possuir as características necessárias para o funcionamento da unidade em tela, quais sejam: localização, dimensão, edificação e destinação.

**Considerando**, finalmente, o Parecer ADSET nº 42/2023, da Procuradoria Setorial (SEI 46258751) favorável à contratação em tela, bem como a justificativa da contratação contida no Item 2, do Termo de Referência (SEI 000037847051);

**Declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação com a empresa CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A inscrita no CNPJ nº 13.619.137/0001-70, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*...*

*X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; ”*

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer ADSET nº 42/2023, da Procuradoria Setorial (SEI 46258751).

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e vantajosidade, em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS,  
em GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 20/04/2023, às 09:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA TAVARES DE SOUZA, Gerente**, em 20/04/2023, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 20/04/2023, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 20/04/2023, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46709596** e o código CRC **E3AC682B**.

---

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0-  
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo  
nº 202200005009506



SEI 46709596



## **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023 - SEAD/GO**

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08 / 2023 (SEI 46709596)**, na íntegra, com fundamento no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação com a empresa CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ nº 13.619.137/0001-70, tendo como objeto a locação do imóvel localizado Avenida Anhanguera, nº10790, Loja 1107, 1º pavimento, Setor Aeroviário, Goiânia - GO, para sediar a unidade do VAPT VUPT de Goiânia/GO, pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo o valor total da contratação de **R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)**, nos termos do processo nº 202200005009506.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em Goiânia, aos 13 dias de abril de 2023.



GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 20/04/2023, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46709603** e o código CRC **C8A796BE**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR -  
Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo  
nº 202200005009506



SEI 46709603



**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2023**

Processo nº: 202300005000374

**Partícipes:** O Estado de Goiás, por meio da **Secretaria de Estado da Administração - SEAD** e **Município de Campos Belos - GO**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.126.143/0001-07.

**Objeto:** parceria entre a Secretaria de Estado da Administração e o Município de Campos Belos, visando a prestação dos serviços da Prefeitura Municipal nas dependências da Unidade Vapt Vupt.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses

**Data da Assinatura:** 20/04/2023

**Assina pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD:** Francisco Sérvulo Freire Nogueira

**Assina pelo Município de Campos Belos:** Pablo Geovanni Moreira Batista

Protocolo 376280

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 013/2021**

Processo: nº 201900005007970

**Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

**Contratado:** José Antônio da Silva Júnior, portador do CPF nº 219.951.251-72

**Objeto:** reajuste contratual em 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento).

**Data da assinatura:** 20/04/2023

**Assina pela SEAD:** Francisco Sérvulo Freire Nogueira.

Protocolo 376113

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 042/2020**

Processo: nº 201900005009374

**Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**Contratado:** MRL Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.791.812/0001-96.

**Objeto:** reajuste de preços da tabela de referência (Anexo I) em 9,09%, de acordo com variação do INCC definida pela FGV.

**Data da assinatura:** 20/04/2023

**Assina pela SEAD:** Francisco Sérvulo Freire Nogueira

**Assina pela CONTRATADA:** Thiago Cunha Morais

Protocolo 376119

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Processo: 201800005017588

**Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**Contratada:** Antônio dos Reis Elias Teixeira, inscrito no CPF nº 030.995.771-72 e Sara Maria Skaf Teixeira, inscrita no CPF nº 612.757.001-87.

**Objeto:** Rescisão do Contrato nº 018/2019, locação de imóvel onde se encontra a unidade Vapt Vupt de Pires do Rio.

**Data da Assinatura:** 24/04/2023

**Assina pela SEAD:** Francisco Sérvulo Freire Nogueira

**Assina pela CONTRATADA:** Antônio dos Reis Elias Teixeira e Sara Maria Skaf Teixeira

Protocolo 376343

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023 - SEAD/GO**

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08 / 2023 (SEI 46709596)**, na íntegra, com fundamento no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação com a empresa **CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.619.137/0001-70, tendo como objeto a locação do imóvel localizado Avenida Anhanguera, nº10790, Loja 1107, 1º pavimento, Setor Aeroviário, Goiânia - GO, para sediar a unidade do VAPT VUPT de Goiânia/GO, pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo o valor total da contratação de **R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)**, nos termos do processo nº 202200005009506.

**Secretaria de Estado da Administração, em Goiânia, aos 20 dias de abril de 2023.**

**FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA  
SECRETÁRIO**

Protocolo 376162

**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**

PORTARIA Nº 170, de 20 de abril de 2023

**O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar exclusivamente ao servidor **Thiago Pereira da Silva**, inscrito no CPF sob o nº XXX.661.231-XX, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, praticar os seguintes atos:

I - Autorizar deslocamentos e conceder diárias aos servidores lotados nesta Secretaria, conforme dispõe o Art. 55 da Lei 10.460/88; e

II - Firmar e promover o andamento, interno e externo, de correspondências oficiais, processos administrativos e outros documentos que não impliquem caráter decisório de conveniência e oportunidade, exclusivo do Secretário;

Art. 2º - Autorizar as convocações para prestação de serviço fora da jornada de trabalho, com consequente aquisição de crédito para formação do Banco de Horas, assim como assinar os documentos relacionados ao controle de frequência e férias dos servidores e empregados públicos lotados no Gabinete e em suas unidades administrativas;

Art. 3º - No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 109, de 07 de março de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

**JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO**

Protocolo 376097